



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano II • Nº 516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **I Termo Aditivo ao Contrato Nº 199/2019 - TECPLAN Terraplenagem Ltda - EPP.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Rita de Cássia Cerqueira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IIIUOPZFK/OMS6NJYNXIBSA

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MORTUGABA E A TECPLAN
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.**

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 14 de novembro de 2019, entre as partes **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº 09.206.625/0001-89, r Cel. Tibério Meira, 206, Sala 204 Andar 2 | Brumado - BA, CEP: 46100-000, neste ato representado pelo senhor Edimundo Pereira da Silva, portador do CPF nº 286.115.005-04 e RG: 01977784-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, localizada na cidade de Mortugaba, Estado da Bahia, na Rua Francisco Silva, 15, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.677.687/0001-46, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com o artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, passando este a vigorar até 14 de julho de 2020.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais disposições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo, e que não estejam em conflito com o mesmo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Mortugaba-BA, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
CONTRATANTE

TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: